PORTARIA Nº 315/26

DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

CONTRATO nº 2026/86 – A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	**RENATA DE FARIA ROCHA**	163.814.338-25	1378
Fiscal do Contrato	**JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES**	245.725.288-65	4339
Gestor-Substituto	**JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES**	245.725.288-65	4339
Fiscal-Substituto	**RENATA DE FARIA ROCHA**	163.814.338-25	1378

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
22/08/26